

Projeto 80

CÓDIGO DE ÉTICA ESTUDANTIL DA UFSB: Análise, ajustamentos e proposição de atualização

Cód/Nome	80- CÓDIGO DE ÉTICA ESTUDANTIL DA UFSB: Análise, ajustamentos e proposição de atualização
Orientador	Sandro Augusto Silva Ferreira
Campus	CJA
Area	Atividades acadêmicas (ensino/pesquisa/extensão) - ÊNFASE NA PESQUISA.
Vagas	1
Email	sandro@ufsb.edu.br

Resumo do Projeto.

Este projeto pretende promover a análise do Código de Ética Estudantil da UFSB, documento normativo publicado em 2014 com o intuito de instituir Direitos e DEveres do corpo discente, assim como estabelecer um espaço de acompanhamento e apuração de denúncias relacionadas as infrações previstas no Código. A pesquisa pretende: 1. Produzir um histórico da elaboração e aprovação do documento; 2. Levantar experiências semelhantes em outras IFES; 3. Avaliar as adequações e possíveis incongruências do Código com legislações vigentes; 4. Apresentar uma minuta substitutiva aos órgão responsáveis.

Atividades dos bolsistas

1. Pesquisa histórica sobre a adoção do documento (pesquisa bibliográfica e entrevistas);
2. Revisão textual (qualificação da escrita de documentos formais);
3. Levantamento de modelos adotados em outras IFES (aprofundamento na análise de documentos formais);
4. Produção de minuta substitutiva (Qualificação da escrita e a análise de legislações pertinentes).

Atividades semanais

Caberá ao bolsista realizar as atividades orientadas utilizando da Carga Horária dedicada, e apresentação de diários semanais das atividades cumpridas.

1. Introdução/Apresentação:

Este projeto pretende contribuir com a qualificação de um instrumento normativo que cumpriu importante papel no modelo institucional pretendido para a UFSB, mas que ao longo do tempo encontrou dificuldades em sua aplicação e na manutenção do funcionamento da Comissão de Ética Estudantil prevista na normativa. Cabe destacar que por força deste documento, a UFSB conseguiu produzir em sua origem uma cultura contrária a prática de trotes, que segue sendo uma marca institucional importante.

2. Justificativa:

O estudo e apresentação do produto poderá contribuir na atualização, adequação e efetivação deste importante instrumento. Espera-se que ele seja submetido a análise da Comissão de Ética Estudantil instituída, e apreciada posteriormente enquanto proposta de Resolução.

3. Objetivo Geral:

Apresentar uma minuta de Resolução substitutiva ao atual Código de Ética Estudantil

3.1 Objetivos Específicos:

Constituir um histórico da origem do documento, seu peso formal na estrutura normativa da UFSB, e sua aplicação por meio de Comissões de Ética Estudantil empossadas ao longo dos últimos 6 anos.

.

4. Metodologia:

Levantamento documental, análise de legislação vigente relacionada, entrevista com sujeitos envolvidos, coleta de contribuição da entidade estudantil máxima e produção de minuta de Resolução. Realização de entrevistas.

5. Resultados Esperados:

Quanto ao bolsista espera-se uma maior qualificação acerca das estruturas normativas da UFSB, e o aprofundamento da legislação vigente acerca de normas éticas e de condutas no âmbito da universidade.

6. Referências:

Código de Ética Estudantil da UFSB - <http://ufsb.edu.br/wp-content/uploads/2015/05/C%C3%93DIGO-DE-%C3%89TICA-ESTUDANTIL-UFSB-2014.pdf> FERREIRA, S. A. S.. Estratégias de diálogo com o estranhamento no começo da vida universitária: políticas de acolhimento e permanência na Universidade Federal do Sul da Bahia. REVISTA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. , v.3, p.291 - 307, 2017. -
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650605/16818>